



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 290, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 244/2022, solicitando substituição da servidora pública concursada, Sra. Elisabet Nascimento Rodrigues Miyashiro, que se encontra prestando serviços no Cartório Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2021.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2021, do Sr. **LUIZ FRANCISCO SCHERETTE**, portador da cédula de identidade R.G. nº 50.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, C.P.F. nº 465.\*\*\*.\*\*\*-01, para continuar exercendo o cargo de Escriturário, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/09/2022 à 06/03/2023, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Setembro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal